



**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 123/2018/PP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 123/2018/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 28/11/2018.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 28/11/2018.

III– Retifica o **6.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoas jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.

II – Apresentação da AF – Autorização de Fornecimento emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em cumprimento com as RDC nº 69/2008, RDC nº 70/2008, RDC nº09/2010 e RDC nº 32/2011 que dispõem sobre os critérios técnicos para a Concessão de Autorização de Funcionamento de empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais.

III – Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), para gases medicinais, expedida pela ANVISA de titularidade da empresa fabricante ou envasadora.

IV – Comprovação de vínculo jurídico com a empresa fabricante de gases medicinais, através de cópia do contrato firmado entre a distribuidora e a fabricante com firma reconhecida;

V – Declaração de fabricante autorizando a empresa a comercializar os seus gases e a dispor seus documentos;

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 13 de novembro de 2018.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017